

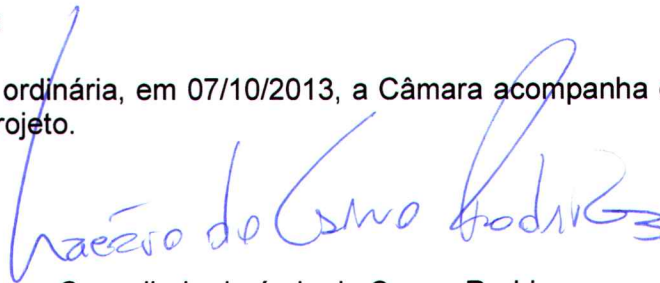



<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p>  <p>UNIR</p>	<p>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</p>
<p>Câmara de Pesquisa e Extensão - CPE</p>	<p>Presidência dos Conselhos Superiores</p>  <p>Prof.ª. Dr.ª. Maria Berenice Alho de Costa Tourinho Presidente <i>Em 14/10/2013</i></p>
<p>Processo: 23118.001153/2013-85</p>	
<p>Parecer: 1459/CPE</p>	
<p>Assunto: Projeto de Extensão: Gestão de Resíduos com a Comunidade Vila Princesa em Porto Velho</p>	
<p>Interessado: NUCSA - Flávio de São Pedro Filho</p>	
<p>Relator: Conselheiro Valdir Aparecido de Souza</p>	

Parecer da Câmara:

Na 71ª sessão ordinária, em 07/10/2013, a Câmara acompanha o Parecer 1459/CPE, que é favorável ao projeto.



Conselheiro Laércio do Carmo Rodrigues
Presidente

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Processo: 23118.001153/2013-85</p>
<p>Câmara de Pesquisa e Extensão - CPE</p>	<p>Parecer: 1459/CPE</p>
<p>Assunto: Projeto de Extensão: Gestão de Resíduos com a Comunidade Vila Princesa em Porto Velho</p>	
<p>Interessado: Flávio de São Pedro Filho</p>	
<p>Relator: Conselheiro Valdir Aparecido de Souza</p>	

I – RELATO

O processo nº 23118.001153/2013-85 aberto em 25/04/2013, versa sobre pedido de institucionalização de projeto de **EXTENSÃO** intitulado: Gestão de Resíduos com a Comunidade Vila Princesa em Porto Velho, sob a Coordenação Geral da Prof. Flávio de São Pedro Filho.

II – ANÁLISE

2.1 O processo apresenta os seguintes documentos e análises: a) Memorando 024/2013/ADM e Exposição de Motivos (fl. 01-03); b) Cópia da Ata de Reunião Ordinária de 16 de abril de 2013 do Departamento de Administração (fls 04-7); c) Projeto de Extensão (fl. 08-12) d) Parecer favorável da Conselheira Gleimiria Costa do NUCSA (fl.14); e) Cópia da Ata da Reunião Ordinária do CONUCSA (fls. 15-6); f) Despacho da Coordenadora de Cultura e Extensão para CPE (fl. 17); g) Encaminhamento da SECONS ao Pres. CPE no dia 20/08/2013 (fl. 18)

III – PARECER

Considerando o atendimento aos requisitos e a relevância social da proposta sou de parecer favorável à institucionalização do Projeto.

Porto Velho, 12 de setembro de 2013.



Relator Valdir Aparecido de Souza
Conselheiro CPE/CONSEA